



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 06.2024

Itaú de Minas, em 05 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Projeto de Lei que trata da criação do Fundo do Meio Ambiente busca regularizar a abertura da conta do Fundo para que possa receber verbas, repasses, doações e outras formas de incremento financeiro para as ações a serem desenvolvidas pelo Conselho.

O Conselho, por sua vez, tem condições de efetivar inúmeras ações e programas voltadas para a manutenção e desenvolvimento do meio ambiente mas, para isso, necessita de recursos financeiros para implementá-los.

Com a criação do Fundo, o Conselho poderá buscar junto aos órgãos federais, estaduais, atividade privada, parceiros para o desenvolvimento de ações e programas a nível de Município. É o que esperamos.

Como não havia disponibilidade orçamentária para a abertura do Fundo, inserimos no projeto, os artigos referentes a abertura de crédito adicional especial com a consequente anulação de outra dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas a sua implementação.

Sabemos que as mudanças no meio ambiente tem ocasionado a cada dia, mais preocupação para o mundo, e hoje, precisamos de ações concretas para que as situações adversas que temos visto diariamente possam ser freadas.

Esperamos que o Conselho possa através de ações e programas fazer um trabalho fecundo e que produza bons frutos para a nossa sociedade. Vamos fazer a nossa parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Para tanto, necessitamos contar com esta Egrégia Casa, para análise das matérias ora encaminhadas, e, na oportunidade, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,



Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Geovan dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.